



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

Relator: Amaury Braz de Oliveira

Parecer ao Projeto Decreto Legislativo CM/13/2017, proposto pelo vereador Renato Silva Moura, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Marcos Montes Cordeiro**.

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de agosto de 2017.

Presidente

Vilsomar Paixão do Amaral Villano

Relator

Amaury Braz de Oliveira

Gilson Humberto Borges

Membro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R Nº 103/2017

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2017, subscrito pelo vereador Renato Silva Moura, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Marcos Montes Cordeiro**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 29 de agosto de 2017.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 13 /2017
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **MARCOS MONTES CORDEIRO**.

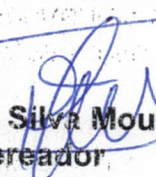
Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de agosto de 2017.


Renato Silva Moura
vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
29 / 08 / 2017
Presidente

À Ordem do dia desta sessão
29 / 08 / 2017
Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 28 / 08 / 2017
Presidente
Wilson Paixão
Presidente
Amaurys Bras
RELATOR
Gilson Humberto
MEMBRO

CURRICULO

Nome: Marcos Montes Cordeiro

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Sacramento/MG

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 334 - Anexo: IV

CEP: 70160-900 - Brasília - DF

e-mail: dep.marcosmontes@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5334 - Fax: 3215-2334

Atualmente, está no seu terceiro mandato de deputado federal. É presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) - colegiado que reúne cerca de 250 políticos, entre deputados federais e senadores; é vice-líder da bancada do PSD e do governo Michel Temer (PMDB) na Câmara.

Foi prefeito de Uberaba de 1997 a 2000, e reeleito para o mandato de 2001 a agosto de 2004, quando assumiu o comando da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes de Minas Gerais.

Biografia

Nascido em 3 de agosto de 1949 na histórica cidade mineira de Sacramento, de onde se mudou ainda criança para Uberaba. É filho de Jurandir Cordeiro e Augusta Montes Cordeiro e casado com Marília Andrade, com quem tem duas filhas.

É médico e professor licenciado da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), com especialização em medicina do trabalho, medicina intensivista e anestesiologia, e produtor rural.

Carreira política

Reeleito com 116.175 votos para seu terceiro mandato (2015/2018), o deputado federal Marcos Montes (PSD/MG) saiu das urnas na condição de majoritário em dezenas de cidades – sendo, inclusive, o mais votado na região do Triângulo Mineiro.

Nascido em 3 de agosto de 1949 na histórica cidade mineira de Sacramento, de onde se mudou ainda criança para Uberaba, ele é filho de

Jurandir Cordeiro e Augusta Montes Cordeiro, e casado com Marília Andrade, com quem tem duas filhas.

Marcos Montes é médico e professor licenciado da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), com especialização em Medicina do Trabalho, Medicina Intensivista e Anestesiologia, e produtor rural.

Apaixonado por esportes, iniciou sua trajetória política como titular da Secretaria de Esporte e Lazer de Uberaba, e, a partir daí, se elegeu prefeito da cidade em dois mandatos (1997/2000 – 2001/agosto de 2004, quando assumiu o comando da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes de Minas Gerais).

Como prefeito se destacou na fomentação de uma série de projetos, criando, entre outros, a Guarda Municipal; a Defensoria Pública; o Centro de Atenção ao Idoso/CAISM, e mais de 100 programas em saúde, voltados para todos os segmentos (crianças, adolescentes, mulheres, mães, idosos, doenças sexualmente transmissíveis/incluindo Aids).

Preocupado com os adolescentes, criou o programa Primeiro Emprego, em que, através de parcerias com a iniciativa privada, sua gestão chegou a contratar, com carteira assinada, quase mil adolescentes.

E, em especial, criou o programa Bom de Bola, Bem de Rua, quando convidou para morar em Uberaba e contratou o bicampeão mundial de futebol Djalma Santos para comandar o programa, que chegou a ter, de uma só vez, mais de 4.000 crianças/adolescentes praticando o esporte. O bicampeão morreu em 2013, em Uberaba, vítima de pneumonia.

Marcos Montes se filiou ao PFL em 1995, permanecendo na legenda quando esta foi transformada em DEM, e só mudando em 2011, para o então recém-criado Partido Social Democrático. Tornou-se vice-líder da bancada de deputados federais na Câmara dos Deputados; é fundador e presidente do PSD de Uberaba, e a convite do presidente nacional do partido, ex-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, assumiu a coordenação Regional do PSD/Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, com o objetivo de fortalecer e ampliar a legenda na mesorregião.

Votou pela não admissibilidade da denúncia contra o presidente Michel Temer, na CCJ.

CONDECORAÇÕES

*Diploma Destaque Nacional – Instituto Ambiental Biosfera e Instituto Brasileiro de Estudos Especializados, recebido em Caldas da Rainha, Portugal

*Prêmio Integración Latino Americano – Câmara Internacional de Pesquisas e Integração Social, recebido em Curitiba, PR;

- *Comenda da Ordem Municipal do Mérito Augusto César, Grau de Comendador, Câmara Municipal de Uberlândia;
- *Medalha da Láurea Cruz do Combate de Santa Luzia, Prefeitura Municipal de Santa Luzia;
- *Medalha Zumbi dos Palmares, Prefeitura Municipal de Uberaba;
- *Grande Colar do Mérito Legislativo, Câmara Municipal de Belo Horizonte;
- *Medalha Major Eustáquio, Câmara Municipal de Uberaba;
- *Medalha Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
- *Medalha da Inconfidência do Estado de Minas Gerais, pelo governo de Minas;
- *Comenda da Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Sacramento;
- *Diploma de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro, Brasília;
- *Títulos de Cidadania de várias cidades mineiras;
- *Diploma de Colaborador Emérito da Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte